



# CISAMARP

## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe



[www.cisamarp.sc.gov.br](http://www.cisamarp.sc.gov.br)

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)

### Resolução Nº 47/2022

#### **DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÕES DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DE CONSÓRCIO.**

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe –CISAMARP, Prefeito Municipal de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

**Considerando** a alteração realizada do Contrato de Consórcio do CISAMARP, aprovada na Assembléia Geral do dia 06/07/2022;

**Considerando** que o Art. 12 da Lei 11.107/2005 determina que a alteração de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembléia geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados;

**Considerando** a ratificação por Lei da alteração do Contrato de Consórcio de todos os entes consorciados, quais sejam:

Água Doce, Lei nº 3.113/2022, de 17 de agosto de 2022, Arroio Trinta, Lei nº 2030/2022, de 16 de agosto de 2022, Caçador, Lei nº 3.786 de 22 de setembro de 2022, Calmon, Lei nº 974 de 14 de outubro de 2022, Capinzal, Lei nº 3.458 de 15 de setembro de 2022, Catanduvas, Lei nº 2780 de 19 de setembro de 2022, Erval Velho, Lei nº 1571, de 10 de agosto de 2022, Fraiburgo, Lei nº 2584 de 30 de agosto de 2022, Herval D' Oeste, Lei nº 3597/2022, Ibiam, Lei nº 674 de 14 de setembro de 2022, Ibicaré, Lei nº 2026 de 30 de agosto de 2022, Iomerê, Lei nº 1021, de 17 de agosto de 2022, Joaçaba, Lei nº 5.526 de 19 de setembro de 2022, Lacerdópolis, Lei nº 2.313 de 17 de agosto de 2022, Lebon Régis, Lei nº 1744 de 05 de outubro de 2022, Luzerna, Lei nº 1795, de 09 de agosto de 2022, Macieira, Lei nº 1138 de 14 de outubro de 2022, Matos Costa, Lei nº 2.368/2022 de 20 de setembro de 2022, Ouro, Lei nº 2.606 de 28 de setembro de 2022, Pinheiro Preto, Lei nº 2.263 de 13 de setembro de 2022, Rio das Antas, Lei nº 2.214 de 21 de setembro de 2022, Salto Veloso, Lei nº 1.754 de 29 de setembro de 2022, Tangará, Lei nº 2.622, de 23 de agosto de 2022, Timbó Grande, Lei nº 2.346/2022, Treze Tílias, Lei nº 2.101 de 15 de setembro de 2022, Vargem Bonita, Lei nº 1244/2022 de 24 de agosto de 2022, Videira, Lei nº 4086 de 08 de setembro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Passam a vigorar as alterações do Contrato de Consórcio Público do CISAMARP, aprovadas na Assembléia Geral do dia 06/07/2022 e ratificadas por Lei, a partir de 25/10/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Videira/SC, 24 de outubro de 2022.

**Wilson Ribeiro Cardoso Junior**  
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

\* WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (\*\*.493.469-\*\*)

em 26/10/2022 14:18:30 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/7490be61-0a69-4346-a23a-460fc8666f12>

